



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4890/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua Luís da Silva, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Necessária se faz a presente proposição tendo vista os inúmeros pedidos dos moradores da localidade, os quais relatam que a falta de iluminação adequada acaba por favorecer as investidas da marginalidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**